

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Tel: (041) 455-1574 – (041) 455-1571

PROPOSIÇÃO

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2001

SÚMULA: “Dispõe sobre o quadro de pessoal de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.”

Art. 1º - O quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, fica composto de acordo com o transcrito abaixo:

ITEM	Nº DE CARGOS	CARGOS	SÍMBOLO
01	01	Ouvidor Geral	CC-E
02	01	Chefe de Gabinete	CC-1
03	01	Diretor Legislativo	CC-1
04	01	Diretor Contábil	CC-1
05	01	Diretor Administrativo	CC-1
06	09	Técnicos Parlamentares	CC-3
07	01	Assessor de Imprensa	CC-3
08	04	Técnicos Administrativos	CC-4
09	01	Telefonista	CC-4
10	01	Assessor Técnico Legislativo	CC-7
11	03	Assessores Administrativos	CC-8

Art. 2º - Os valores dos cargos comissionados representados pelos símbolos do quadro acima, são fixados e corrigidos para idênticos símbolos do Executivo.

Art. 3º - Os cargos de provimento em comissão constantes no artigo 1º desta Resolução são de livres nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná – PR, devendo recair das

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Tel: (041) 455-1574 – (041) 455-1571

peçoas que satisfaçam os requisitos gerais para investidura no serviço Público Municipal:

Parágrafo Único – Os cargos de provimento em comissão serão providos a medida em que forem instalados os órgãos de que forem titulares, de acordo com as necessidades e conveniência da administração.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 1.997.

CONRADO GONÇALVES PINTO FILHO
Presidente